



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2019

AO EDITAL Nº. 02/2019 - PROCESSO Nº 33409.002981/2019-12

1. DA CONCEDENTE DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

1.1. O Concedente do Estágio Não-Obrigatório, nos termos do art. 9º da Lei nº. 11.788/08, é o **INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**, órgão da Administração Direta, vinculado ao Ministério da Saúde, com sede na Rua das Laranjeiras nº. 374, nesta cidade, CEP 22.240-006, CNPJ nº. 00.394.544/0213-44, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. João Manoel de Almeida Pedroso**, CRM/RJ nº. 5253223-8, CPF nº 845.869.667-34, designado pela PT/MS/GM nº. 3047/17 (DOU de 17/11/17) e competência conferida pela PT/FNS nº 108/17 (DOU de 21/11/17).

2. DO OBJETO

2.1. O Objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do **Anexo 01** (*Cronograma de Etapas de Medicina*), do **Anexo 03** (*Cronograma de Etapas das Demais Vagas*), do **Anexo 08** (*PAE de Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS*) e do **Anexo 17** (*PAE de Pesquisa Translacional - PET*), todos do Edital nº. 03/2018 (10103000), referente ao Processo nº. 33409.002981/2019-12.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Tendo em vista que o Processo Seletivo para o preenchimento de variadas vagas de estágio no PROEST/INC (Programa de Estágio Não-Obrigatório do Instituto Nacional de Cardiologia) se perfaz em uma força tarefa anual realizada pelo Núcleo de Ensino do INC, momento esse em que a concentração de foco em apenas uma tarefa acarreta uma grande sobrecarga de trabalho, então é fundamental que o processo se realize por meio de uma sucessão de atos que se consubstanciem em um único feito. Sendo assim, em nome da eficiência administrativa e da economia ao erário, o Núcleo de Ensino do INC, por meio deste Aditamento, necessita proceder nas seguintes alterações:

3.2. Quanto ao **Anexo 03** (*Cronograma de Etapas das Demais Vagas*), foi necessário alterar as datas de algumas das etapas, a fim de possibilitar uma maior janela de tempo para a inscrição de candidatos para as vagas de Administração (ADM), Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), Centro de Tecnologia Celular (CTC), Núcleo de Qualidade e Segurança (NQS), Pesquisa Translacional (PET) e Terapia Ocupacional (TEO), haja vista o insatisfatório quantitativo de inscritos para tais vagas. No caso de ADM, por exemplo, tivemos apenas 01 (uma) inscrição. No de NQS, não tivemos absolutamente nenhuma.

3.3. Quanto ao **Anexo 01** (*Cronograma de Etapas de Medicina*), foi necessário alterar a data de divulgação do resultado final, a fim de que esse ato fosse adaptado para haver coincidência entre todos os tipos de vagas.

3.4. Quanto ao **Anexo 08** (*PAE de Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS*), foi necessário incluir o curso superior de Farmácia, haja vista ele não ter constado no rol de requisitos por um lapso de digitação e revisão. Vale frisar, inclusive, que a Farmacêutica Márcia Gisele Santos da Costa, no que diz respeito à vaga de ATS do INC, é a supervisora responsável pelos estagiários pertencentes a esse curso de graduação.

3.5. Quanto ao **Anexo 17** (*PAE de Pesquisa Translacional - PET*), uma vez que a Supervisão Geral dessa vaga passou para a responsabilidade do Médico Daniel Arthur Barata Kasal, foi necessário inserir o seu nome no item 1.1, ampliar a abrangência do requisito do item 3.1 ligado ao período de matrícula do candidato, assim como suprimir o curso de Biomedicina constante nesse mesmo item, uma vez que ele foi inserido erroneamente.

4. DO NOVO TÉRMINO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO (ADM / ATS / CTC / NQS / PET / TEO)

4.1. Pelos motivos narrados acima, e de acordo com o "NOVO ANEXO 03", a inscrição para as vagas de **Administração (ADM)**, **Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)**, **Centro de Terapia Celular (CTC)**, **Núcleo de Qualidade e Segurança (NQS)**, **Pesquisa Translacional (PET)** e **Terapia Ocupacional (TEO)** poderão ser realizadas até o dia **08/08/2019 (quinta-feira)**, de acordo com as mesmas regras inseridas no item 5 do Edital nº. 02/2019,

4.2. Esse novo prazo é **EXCLUSIVO** para as vagas acima listadas.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Edital nº. 02/2019 permanece inalterado, ou seja, até o dia 08/07/2020, e ainda poderá ser prorrogado de acordo com o seu item 3.2.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todos os demais dispositivos do Edital nº. 02/2019, incluindo seus anexos e comunicados, não atingidos por este Aditamento, permanecerão inalterados.

7. DOS NOVOS ANEXOS

7.1. Os NOVOS ANEXOS seguem acostados, também como anexos, ao presente Termo de Aditamento.

7.2. Inserimos a terminologia "NOVO", para cada novo Anexo, e grifamos tudo o que foi alterado em cor vermelha com fundo amarelo, a fim de evitar a ocorrência de qualquer dúvida sobre o que foi alterado.

NOVO ANEXO 01**Cronograma de Etapas do Presente Processo Seletivo para a vaga de
MEDICINA (MED)**

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do edital e abertura do processo seletivo	09/07/2019	www.inc.saude.gov.br
Inscrição no Processo Seletivo	09/07/2019 a 17/07/2019	Na Divisão de Ensino do INC
Prova Objetiva	19/07/2019	No auditório do INC e/ou em local a ser determinado
Divulgação do gabarito preliminar	19/07/2019	www.inc.saude.gov.br
Interposição de recurso	22/07/2019	Na Divisão de Ensino do INC
Divulgação da lista preliminar de aprovados e convocação para a entrevista	25/07/2019	www.inc.saude.gov.br
Realização da entrevista	26/07/2019 a 07/08/2019	No Instituto Nacional de Cardiologia (conforme convocação)
Divulgação da lista final de aprovados	20/08/2019	www.inc.saude.gov.br

(*) Por questões de dificuldades informáticas, é possível que haja atrasos quanto aos prazos que envolvam as etapas a serem divulgadas no site do INC.

Informações: 3037-2413/2324/2326/2288 - Divisão de Ensino INC

- O presente Processo Seletivo estará encerrado a partir da divulgação da lista de aprovados.
- A Divisão de Ensino encaminhará a lista de aprovados à Área de Gestão de Pessoas, dando início à fase de admissão dos Candidatos Aprovados.
- O procedimento para a admissão dos Candidatos Aprovados será realizado pela Área de Gestão de Pessoas, de acordo com a sua própria metodologia.
- A Área de Gestão de Pessoas utilizará os dados da ficha de inscrição para fazer contato com os Candidatos Aprovados. **Os Candidatos Aprovados deverão aguardar por esse contato.**
- O contato será realizado de acordo com a disponibilidade da vaga e dentro do período de vigência do presente Edital.
- As atividades de estágio somente serão iniciadas após a convocação do Candidato Aprovado e a resolução das seguintes pendências: Entrega dos documentos listados na convocação; Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) a ser elaborado pela Área de Gestão de Pessoas; Cadastramento do estagiário no sistema SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal).
- O presente Edital encerrará a sua vigência em **08/07/2020**, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

NOVO ANEXO 03**Cronograma de Etapas do Presente Processo Seletivo para as vagas de**

ADMINISTRAÇÃO (ADM), AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS), CENTRO DE TERAPIA CELULAR (CTC), ENFERMAGEM (ENF), FARMÁCIA (FAR), FISIOTERAPIA (FIS), NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA (NQS), NUTRIÇÃO (NUT), PESQUISA CLÍNICA (PEC), PESQUISA TRANSLACIONAL (PET), SERVIÇO SOCIAL (SSO), TERAPIA OCUPACIONAL (TEO)

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do edital e abertura do processo seletivo	09/07/2019	www.inc.saude.gov.br
Inscrição no Processo Seletivo	22/07/2019 a 26/07/2019	Na Divisão de Ensino do INC
Prova Objetiva (ENF / FIS / NUT)	30/07/2019	No auditório do INC e/ou em local a ser determinado
Divulgação do gabarito preliminar (ENF / FIS / NUT)		Por meio do e-mail fornecido na Inscrição e no site: www.inc.saude.gov.br
Interposição de recurso (ENF / FIS / NUT)	31/07/2019	Na Divisão de Ensino do INC
Reabertura de inscrição para o Processo Seletivo (ADM / ATS / CTC / NQS / TEO)	31/07/2019 a 08/08/2019	Na Divisão de Ensino do INC
Divulgação da lista preliminar de aprovados (ENF / FIS / NUT)	08/08/2019	Por meio do e-mail fornecido na Inscrição
Convocação para Prova Objetiva e Entrevista (ADM)		
Convocação para Entrevista (ATS / CTC / ENF / FAR / FIS / NQS / PEC / PET / NUT / SSO / TEO)		
Realização das entrevistas (ATS / CTC / ENF / FAR / FIS / NQS / PEC / PET / NUT / SSO / TEO)	09/08/2019 a 16/08/2019	No Instituto Nacional de Cardiologia (conforme convocação)
Prova Objetiva (ADM)	12/08/2019	No auditório do INC e/ou em local a ser determinado
Divulgação do gabarito preliminar (ADM)		Por meio do e-mail fornecido na Inscrição e no site: www.inc.saude.gov.br
Interposição de recurso (ADM)	13/08/2019	Na Divisão de Ensino do INC
Realização das entrevistas (ADM)	14/08/2019 a 16/08/2019	No Instituto Nacional de Cardiologia (conforme convocação)
Divulgação da lista final de aprovados (TODAS AS VAGAS)	20/08/2019	Por meio do e-mail fornecido na Inscrição e no site: www.inc.saude.gov.br

(*) Por questões de dificuldades informáticas, é possível que haja atrasos quanto aos prazos que envolvam as etapas a serem divulgadas no site do INC.

Informações: 3037-2413/2324/2326/2288 - Divisão de Ensino INC

- O presente Processo Seletivo estará encerrado a partir da divulgação da lista de aprovados.
- A Divisão de Ensino encaminhará a lista de aprovados à Área de Gestão de Pessoas, dando início à fase de admissão dos Candidatos Aprovados.
- O procedimento para a admissão dos Candidatos Aprovados será realizado pela Área de Gestão de Pessoas, de acordo com a sua própria metodologia.
- A Área de Gestão de Pessoas utilizará os dados da ficha de inscrição para fazer contato com os Candidatos Aprovados. **Os Candidatos Aprovados deverão aguardar por esse contato.**
- O contato será realizado de acordo com a disponibilidade da vaga e dentro do período de vigência do presente Edital.
- As atividades de estágio somente serão iniciadas após a convocação do Candidato Aprovado e a resolução das seguintes pendências: Entrega dos documentos listados na convocação; Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) a ser elaborado pela Área de Gestão de Pessoas; Cadastramento do estagiário no sistema SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal).
- O presente Edital encerrará a sua vigência em **08/07/2020**, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

NOVO ANEXO 08

**Programa de Atividades do Estágio Não-Obrigatório em
AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)**

1.	DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:
1.1.	<u>SUPERVISORA GERAL</u> : Marisa Santos.
1.2.	<u>SUPERVISORA DE ÁREA</u> : Carlos Magliano, Kátia Marie Simões e Senna e Márcia Gisele Santos da Costa.
2.	DA ENTREVISTA:
2.1.	Todos os Candidatos inscritos no Processo Seletivo serão convocados para a Entrevista.
3.	DOS REQUISITOS PARA PREENCHER A VAGA:
3.1.	Inglês – leitura de artigos científicos (mínimo);
3.2.	Afinidade para lidar com público;
3.3.	Desejável que tenha alguma experiência com pesquisa;
3.4.	Interesse em adquirir conhecimento.
3.5.	Estar matriculado(a) a partir do 6º período do Curso Superior em Enfermagem , em Estatística , Farmácia ou em Medicina em Instituição de Ensino conveniada com o INC, de acordo com a tabela do item "4.3" deste Edital;
3.6.	Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado a partir de 7,0 (sete).
4.	DO LOCAL DO ESTÁGIO:
4.1.	Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS).
5.	DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:
5.1.	Levantamento bibliográfico em periódicos e seleção de artigos;
5.2.	Análise crítica de dados;
5.3.	Coleta de dados específicos da pesquisa em artigos científicos e prontuários dentro ou fora da instituição;
5.4.	Leitura de artigos e apresentação em seções de clube de revista;
5.5.	Trabalho de campo – coleta de dados primários dentro ou fora da instituição;
5.6.	<u>QBS</u> : O setor desenvolve atividades voltadas para a pesquisa multiprofissional, de modo que o estágio não envolve atividades assistenciais.

**Programa de Atividades do Estágio Não-Obrigatório em
PESQUISA TRANSLACIONAL (PET)**

1. DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:

- 1.1. SUPERVISOR GERAL: **Daniel Arthur Barata Kasal**.
1.2. SUPERVISOR DE ÁREA: Andrea Rocha De Lorenzo.

2. DA ENTREVISTA:

- 2.1. Todos os Candidatos inscritos no Processo Seletivo serão convocados para a Entrevista.

3. DOS REQUISITOS PARA PREENCHER A VAGA:

- 3.1. Estar matriculado(a) entre o **2º (segundo) e o penúltimo período** do **Curso Superior de Medicina**, de Instituição de Ensino conveniada com o INC, de acordo com a tabela do item "4.3" deste Edital;
3.2. Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado a partir de 7,0 (sete).

4. DO LOCAL DO ESTÁGIO:

- 4.1. CENTRO DE TECNOLOGIA CELULAR do Instituto Nacional de Cardiologia (CTC/INC):
- 4.1.1. Laboratório de Imunopatologia;
 - 4.1.2. Laboratório de processamento celular;
 - 4.1.3. Laboratório de Biologia e Diagnósticos Moleculares;
 - 4.1.4. Laboratório de Terapia Celular e Molecular;
 - 4.1.5. Laboratório de Bioengenharia Tecidual.
 - 4.1.6. Laboratório de Pesquisa em Microcirculação/Núcleo Integrador Cardiovascular;
 - 4.1.7. Enfermarias e unidades abertas de atendimento a pacientes;
 - 4.1.8. Serviços de Métodos Complementares (Ecocardiografia, Ergometria e outros).

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 5.1. Treinamento para realização de atividades de pesquisa translacional, envolvendo coleta de dados e realização de testes laboratoriais referentes às pesquisas desenvolvidas;
Realização de entrevistas e aplicação de questionários a pacientes;
- 5.2. Realização de testes de reatividade microvascular;
- 5.3. Coleta de dados de exames complementares e de prontuários médicos;
- 5.4. Revisão bibliográfica e treinamento em ferramentas de busca na internet em periódicos da área;
- 5.5. Participação nas jornadas e eventos científicos promovidos pelo Setor e pelo INC;
- 5.6. Acompanhar as atividades de rotina e de pesquisa científica, desenvolvidas nos diferentes laboratórios da Coordenação de Ensino e Pesquisa: Lab. de Terapia Celular e Molecular, Lab. de Imunopatologia, Lab. de Bioengenharia Tecidual, Lab. de Biologia e Diagnósticos Moleculares;

OBS: O setor desenvolve atividades voltadas para a pesquisa, de modo que o estágio não envolve atividades assistenciais.

DR. JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO
Diretor Geral do INC
PT/MS/GM nº. 3047/17 - DOU de 17/11/17



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Heliodoro Newlands, Agente Administrativo**, em 09/08/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane da Cruz Iamas, Médico(a)**, em 12/08/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Manoel de Almeida Pedroso, Diretor(a) do Instituto Nacional de Cardiologia**, em 19/08/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010607101** e o código CRC **A3D7C643**.